



PORTARIA COREN-ES Nº 530/2023

Designa funcionários para formarem Comissão que visa a elaboração do Projeto para a Cerimônia de Posse da Gestão 2024-2026 do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3444/2023 expedido em 07/11/2023 pela Sra. Mariana Cristina Rocha dos Santos - Assessora Técnica II, lotada no Setor de Comunicação e Eventos do Coren-ES;

CONSIDERANDO a determinação manual da Presidência, em 08/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os funcionários abaixo, sob a coordenação da primeira, para comporem Comissão que irá elaborar Projeto para a Cerimônia de Posse da Gestão 2024-2026 do Coren-ES:

- Mariana Cristina Rocha dos Santos, matrícula 343 - Assessora Técnica lotada no Setor de Comunicação e Eventos do Coren-ES;
- Munik Vieira Pereira, matrícula nº. 384 – Chefe da Assessoria de Comunicação e Eventos do Coren-ES;
- Rosangela Fernandes Alves França, matrícula 415, Assessora Técnica lotada no Setor de Comunicação e Eventos do Coren-ES;
- Rafael do Nascimento Celante, matrícula nº. 323, Chefe do Setor de Compras do Coren-ES.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º – A Comissão deverá apresentar o projeto a esta Presidência antes da Reunião de Diretoria de Dezembro/23, prevista para 14/12/2023, e posterior homologação do Projeto em Reunião Ordinária de Plenário, prevista para 18/12/2023;

Art. 3º – Dê ciência aos interessados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 13 de novembro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário